

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Objeto:** Ata de Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de serviços de recargas de gás liquefeito de petróleo GLP de 13kg e 45kg para o Departamento de Alimentação Escolar para período de 12 meses.

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

1.1. Trata-se da necessidade de procedimento para a aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 e 45 Kg, que é de suma importância e justifica-se para dar suporte às atividades diárias de funcionários das repartições públicas do Município de Jahu, haja vista o cozimento de alimentos, preparação de lanches, café, chá e diversos. No mais, os botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP são necessários para que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do cardápio da merenda, que é servida diariamente nas Unidades Escolares, fator que contribui para o bom clima organizacional, além promover um ambiente adequado para o trabalho.

1.2. A presente aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento de gás de cozinha GLP, nas dependências das diversas Unidades e Departamentos da Secretaria de Educação do Município de Jahu, visando atender o consumo diário. A aquisição de gás GLP para uso nas cozinhas se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura de merenda, lanches, chá e outros, que são fatores que contribuem para o bom clima organizacional. Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

1.3. A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público.

1.4. Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

1.5. Trata-se de uma contratação que faz parte do calendário anual de compras do Município, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.

1.6. A Prefeitura é o órgão da Administração direta encarregado de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, trabalhando constantemente na melhoria da qualidade e alimentação dos alunos da Rede Municipal.

### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim, para o exercício de 2024, houve a elaboração do Plano de Contratações Anuais por parte da Administração.



### 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

**3.1.** Os produtos deverão entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após emissão da requisição.

**3.2.** A entrega ocorrerá na Secretaria ou Órgão Municipal requisitante, sendo recebido por servidor designado e nomeado responsável.

**3.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**3.4.** Os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

**3.5.** A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados na ordem de fornecimento;

**3.6.** A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

**3.7.** A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

**3.8.** Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação dos locais e ambientes visando o início da execução do objeto;

### 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

#### 4.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	100 unidades	<b>RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP)-13KG UNIDADE</b> Especificação: Gás Liquefeito de Petróleo acondicionado em recipiente com capacidade de 13 quilos, aquisição com troca de vasilhame. Deve levar em conta o peso do botijão vazio (isso deve constar na alça dele)- em média são 15 kg (pode haver variação), mais o peso líquido do GLP, que é de 13 kg. Neste caso, o peso da balança é de 28 kg
02	1000 unidades	<b>RECARGA DE GÁS DECOZINHA (GLP) - 45KG UNIDADE</b> Especificação: Gás Liquefeito de Petróleo condicionado em recipiente com capacidade de 45 quilos, aquisição com troca de vasilhame. Deve levar em conta o peso do botijão vazio (isso deve constar na alça dele) - em média são 47 kg (pode haver variação), mais o peso líquido do GLP, que é de 45 kg. Neste caso, o peso da balança é de 92 kg



## 5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

**5.1.** O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

**5.2-** O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

**5.3-** Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

**5.4-** Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

**5.5-** Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

**5.6-** Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

**5.7-** A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

**5.8-** Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

**6.1.** Realizou-se levantamento no âmbito desta Secretaria, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

**6.2.** Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e utilização dos materiais. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

**6.3.** A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo.

**6.4.** A descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme planilha anexa do DFD – Documento de Formalização de Demanda.

**6.5.** Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas das unidades escolares.

**6.6.** Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de Recargas a serem contratados.

**6.7.** Destaca-se, que os quantitativos foram estimados considerando a Média de Consumo do último ano e também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento, pois a aquisição



garantirá saldo e até a conclusão de novo Procedimento Licitatório. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e utilização dos materiais. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

### **7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.**

**7.1.** O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

**7.2.** Considerando as características de utilização, os quantitativos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição de Recargas de gás, assim também pela boa qualidade e procedência do produto licitado.

**7.3.** Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas Unidades Escolares.

**7.4.** Esta Administração optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através da modalidade pregão sob o formato eletrônico, o qual poderá ser adotado quando pela natureza do objeto for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**7.5.** Salieta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

### **8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

**8.1.** Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos materiais bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

2.2 – A utilização do Sistema de Registro de Preços será adotada fundamentada nos termos do artigo 2º, inciso II, do decreto Municipal nº 5.866 de 11 de maio de 2009, que rege:

"II – quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços à Administração para o desempenho de suas atribuições".

2.3 – A adoção do Sistema de Registro de Preços é uma ferramenta mais conveniente para o Município, propiciando mecanismos para uma melhor gestão. Vislumbra-se características que justificam o seu uso, como a divisibilidade do objeto, a necessidade de contratação frequente, a não obrigatoriedade na contratação. Se fosse utilizada a mera aquisição, mesma que parcelada do produto, o Município assumiria a obrigatoriedade de adquirir o quantitativo estimado. Visando a economicidade e eficiência é justificada a utilização do Sistema de Registro de Preços através desta situação.

2.4 – O Município não se obriga a adquirir os referidos produtos em sua totalidade, uma vez ser passível a utilização dos mesmos em função das necessidades locais e temporais.

### **9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**



- 9.1.** Os resultados pretendidos com a presente contratação são:
- 9.2.** Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de recargas, no suporte à atividade finalística do órgão;
- 9.3.** Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- 9.4.** Com a Aquisição das recargas de gás, busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

**10.1.** Após a realização da análise comparativa de soluções, a escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e fornecimento parcelado conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não existem contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação.

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

**12.1.** Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, em razão dos serviços de recarga serem efetuados na sede da contratada, a qual fará a substituição dos botijões vazios que se encontram nas dependências da administração por botijões já carregados, sendo somente a entrega feita na sede da CONTRATANTE.

**12.2.** O GLP apresenta grande aplicabilidade como combustível devido as suas características de alto poder calorífico, excelente qualidade de queima, fácil manuseio, baixo impacto ambiental, facilidade de armazenamento e possibilidade de engarrafamento em vasilhames, facilitando o transporte.

**12.3.** Uma característica do GLP – e dos gases combustíveis em geral – é a sua baixa emissão de poluentes. O GLP é um combustível limpo. Não é tóxico e não contamina os mananciais de água nem o solo.

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**



**13.1.** Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

**13.2.** As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

**13.3.** As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

**13.4.** A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

**13.5.** Importante destacar as diferentes dimensões dos benefícios esperados:

**Eficácia:** Significa atingir o objetivo. A solução será eficaz caso entregue os produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos.

**Efetividade:** Implica em produzir o efeito esperado. A solução será efetiva caso produza os resultados (benefícios) pretendidos com a contratação, em termos de objetivos de negócio e estratégicos da instituição.

**Eficiência;** É fazer certo; fazer bem-feito; fazer mais com menos recursos. A solução será eficiente quando, além de ser eficaz, atende ao princípio da economicidade.

**Economicidade:** Corresponde à melhor relação entre custo e benefício.

Jahu/SP 24 de Maio de 2024.

PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola  
**Secretária de Educação**

Alessandra Priscila Schiavon Cipola  
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

